



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a Servidora **Rosilma Ferreira da Silva** que fora cedida pela Prefeitura Municipal de Pendências/RN, em 08 de novembro de 2021, pela Portaria 441/2021.

CONSIDERANDO que a Servidora Cedida, cumpriu suas funções a esse órgão cessionário, qual seja a Câmara Municipal de Pendências/RN.

RESOLVE:

Art. 1º **Devolver a** Servidora **ROSILMA FERREIRA DA SILVA**, para desempenhar suas funções junto ao órgão cedente, Prefeitura Municipal de Pendências/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 13 de fevereiro de 2023

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente